



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Votos de Aplauso à Ouvidoria Municipal de Santo André pelo recebimento do prêmio "Ouvidorias Brasil 2024" e por seus 25 anos de existência.

Senhor Presidente

O Prêmio Ouvidorias Brasil foi criado em 2012 pelos integrantes do Comitê Internacional de Ouvidoria/Ombudsman da Abrarec (Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente), em parceria com a ABO (Associação Brasileira de Ouvidores) e tem como propósito reconhecer organizações e ouvidores que trabalham para fortalecer e expandir o instituto da Ouvidoria no Brasil e no mundo.

No último dia 20 de março a Ouvidoria de Santo André recebeu o Prêmio Ouvidorias Brasil 2024. A instituição andreense se destacou sendo a única entidade pública municipal a ser premiada nessa edição do evento, pelo seu modelo único de escolha do ouvidor e por promover a escuta ativa.

O ouvidor geral atual, Ronaldo Martim, destaca que o prêmio chega para consolidar os trabalhos realizados pela organização, sendo um reconhecimento do empenho de todas as pessoas que passaram pela instituição nos seus 25 anos de existência.

Vale lembrar que a Ouvidoria de Santo André é a mais antiga Ouvidoria Pública Municipal em funcionamento contínuo no país e em 2024 realizou cerca de 18 mil atendimentos com um índice de resolutividade superior a 80%. Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTOS DE APLAUSO" à Ouvidoria Municipal de Santo André pelo recebimento do prêmio "Ouvidorias Brasil 2024" e por seus 25 anos de existência.

Dê-se ciência desta deliberação à Ouvidoria Municipal de Santo André - Ouvidor Ronaldo Martim, Rua Dona Elisa Fláquer, nº 37, Centro, Santo André.

1) Ronaldo Martim - Ouvidor Geral Ouvidoria da Cidade de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de março de 2025.

Ver. Osvaldinho



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003500340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003500340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.